



EDITAL CEM Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA (LATO SENSU) – UENP-CCP-CCHE

A Coordenação do Curso torna públicas, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos às vagas ociosas do Curso de Especialização especificado, para o ano letivo de 2019.

1. Informações Gerais

Vagas ociosas	Público alvo	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
20	Graduados em Matemática e demais profissionais que atuam na área de Matemática.	23/03/2019	Previsão: até 18 meses Disciplinas: 12 meses Elaboração de Monografia ou Artigo: 6 meses	16 mensalidades de R\$ 120,00 a partir de abril de 2019

2. Do curso

2.1 O processo seletivo de que trata esse Edital visa a selecionar vinte candidatos para ingresso no Curso de Especialização em “Matemática” para o ano de 2019.

2.2 Este curso tem como objetivo geral, proporcionar a licenciados e/ou bacharéis que atuam na área de Matemática ou áreas afins, a possibilidade de aprimorar sua formação acadêmica na área de matemática, bem como analisar o conhecimento matemático com relação às abordagens metodológicas utilizadas no processo de ensino e de aprendizagem desse conhecimento, visando refletir sobre conhecimentos específicos, a atuação didática e a prática educacional destes profissionais. Com o intuito de auxiliar o alcance do objetivo geral, alguns objetivos específicos foram delineados:

- Propiciar formação continuada por meio do aprofundamento de conteúdos matemáticos associados à Graduação em Matemática;
- Apresentar estratégias didáticas e metodológicas alternativas de trabalho do conhecimento matemático que possibilitem a utilização de diferentes métodos e técnicas para trabalhar os conteúdos de matemática.

2.3 O curso terá um total 480 h/a distribuídas em 360 h/a distribuídas em disciplinas obrigatórias, sendo 180 horas em modalidade presencial e 180 a distância, 20 h/a de Atividades Complementares e 100 h de Artigo Científico.

2.4 As aulas presenciais acontecerão quinzenalmente, aos sábados, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na UENP Unidade Centro CCP, Rua Portugal, 340 Centro, Cornélio Procópio, PR.

2.5 O curso iniciou em 23 de março de 2019.



3. Das vagas

3.1. São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas no presente Edital, com referências às vagas remanescentes do processo seletivo realizado pelo Edital CEM 001-2018.

3.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

4. Das Inscrições

4.1 A mensalidade a ser cobrada será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, durante 16 meses, com o primeiro pagamento para abril de 2019.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: <<https://goo.gl/forms/OZpPQVemyDuNuC5B3>>, no período compreendido entre 26 de março de 2019 a 02 de abril de 2019.

4.3 Poderá inscrever-se para o curso o candidato que possua diploma ou certificado de conclusão de curso superior, de qualquer área, devidamente documentado. Para inscrever-se o candidato deverá, obrigatoriamente:

I. Preencher e imprimir a ficha de Inscrição, disponível no sítio <<https://goo.gl/forms/OZpPQVemyDuNuC5B3>>.

II. Anexar Cópia do Diploma ou Histórico Escolar de Graduação.

III. Cópia do CPF e RG.

IV. Uma foto 3/4.

V. Currículo na Plataforma Lattes documentado.

VI. Entregar todos os documentos em envelope lacrado, na Secretaria da UENP CCP Unidade Centro – Rua Portugal, 340 Centro, CEP 86300-000, até 02 de Abril de 2019, no limite do horário de atendimento, endereçado à Coordenação do Curso de Especialização em Matemática da UENP CCP.

VI. Ocorrendo a falta de parte da documentação, a inscrição será anulada.

VII. Não há taxa de inscrição.

5. Do Processo Seletivo

5.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação e pelos professores do Curso por meio de Entrevista realizada na data de 03 de abril de 2019.

5.2 Os resultados serão divulgados em 04 de Abril de 2019 no sítio <www.uenp.edu.br>.

6. Da Matrícula

6.1 Os candidatos aprovados nos termos desse Edital devem matricular-se no dia 06 de Abril de 2019.

6.2 O candidato que não comparecer para matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente.



6.3 Em caso de desistência poderão ser chamados os candidatos aprovados e não selecionados, respeitando a ordem de classificação dos suplentes.

6.4 Na ocasião da matrícula, os aprovados e classificados devem assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7. Das Disposições Finais

7.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital.

7.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final para a retirada dos documentos entregues na data da inscrição.

7.3 Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do Curso ou pelo Colegiado do mesmo.

7.4 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jacarezinho, 26 de março de 2019.

Profa. Dra. Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa
Coordenadora do Curso de Especialização em Matemática